



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.037

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para condução do Programa Saúde da Escola no âmbito do Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e VXII, do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** as disposições contidas no Decreto Presidencial nº. 6.286 de 05/12/2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; **considerando** a Política Nacional de Atenção Básica aprovada pela Portaria nº. 2.488/GM/MS de 21/10/2011, que preconiza a coordenação do cuidado a partir da atenção básica organizada pela estratégia Saúde da Família; **considerando** os termos da Portaria Interministerial nº. 1.910 de 08/08/2011, que estabelece o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para o recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola - PSE; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI para conduzir o Programa Saúde na Escola - PSE no Município de São Lourenço/MG, constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Allan Fabrício Carneiro de Souza**
Secretário Municipal de Saúde
- **Ivy Maria Vicente Giovannini**
Gerente de Atenção Básica

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Leila Palma Policarpo Ferreira**
Secretária Municipal de Educação
- **Daniela Aparecida Amaral Bacha**
Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo